



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL**



MATÉRIA: Projeto de **Lei Ordinária nº 18/2025**

AUTOR: PODER EXECUTIVO

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA
ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**ESTEVE PRESENTE NA REUNIÃO A SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SENHORA ADRIANA LOBO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Reunidos os membros desta comissão em 29 de Maio de 2025, passou-se aos debates iniciais.

A orientação técnica jurídica que consta apensada ao processo legislativo do presente projeto é relatório suficiente para entendimento da comissão acerca do Projeto em apreço, tendo sido acatada em sua íntegra.

Passou-se ao voto do Relator.

*Considerando os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende que a proposição segue os procedimentos regulares e legais para **a criação do programa família acolhedora no município de Pindoretama/Ce** principalmente no que tange aos aspectos objetivos e resultados práticos propostos para a criança e o adolescente, entendo desta forma que a propositura atende os requisitos para sua admissibilidade, razão pela qual estou favorável para que a mesma vá a votação em plenário.*

Voto do Relator


ERYCK DIEB SOUZA

Favorável



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL**



Ato contínuo os membros apresentaram seus votos:

conclui-se por acompanhar o voto do Relator sem ressalvas:

a Presidente da Comissão JANAÍNA LIMA SILVA COSTA
JANAÍNA LIMA SILVA COSTA

e o membro

Marcos Antônio Silva Holanda
MARCOS ANTÔNIO SILVA HOLANDA.

Tendo sido aprovada na Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025 seguiu para a Comissão de Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Reunido os membros desta comissão em 29 de Maio de 2025, recebido o parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social passou-se aos debates iniciais ao Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025.

Em análise à matéria em tela e, com amparo na orientação técnica jurídica da Procuradoria Legislativo desta Casa, dispensou-se o relatório.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



**LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL**

Passou-se ao voto do Relator, sendo favorável ao projeto após análise nos limites regimentais da competência desta Comissão, descrita no Art. 44, inciso II.

Voto do Relator Renam Moreira da Cunha **Favorável**
RENAM MOREIRA DA CUNHA

Ato contínuo os membros apresentaram seus votos:

conclui-se por acompanhar o voto do Relator sem ressalvas:

a Presidente da Comissão

Maria Gorette Cavalcanti Bastos
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS
SOBRINHA

e o membro

Janaina Lima Silva Costa
JANAINA LIMA SILVA COSTA

Pindoretama/Ce 29 de Maio 2025

Tendo sido aprovada na Comissão De Educação, Saúde E Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025 seguiu para a Comissão de Redação e Justiça



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL**



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Reunido os membros desta comissão em 29 de Maio de 2025, recebido o parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e da Comissão de Finança e Orçamento passou-se aos debates ao **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025**.

Dispensado o Relatório.

Passou-se ao voto do Relator, sendo favorável ao projeto, entendo pela sua legalidade e com encaminhamento da Redação inicial, sem alteração, como texto final para apreciação da plenária.

Voto da Relatora

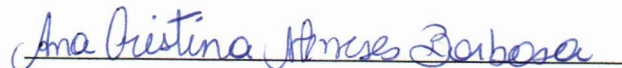

**MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA**

Favorável

Ato contínuo os membros apresentaram seus votos:

conclui-se por acompanhar o voto do Relator sem ressalvas:

a Presidente da Comissão


ANA CRISTINA MENESES BARBOSA FONSECA

e o membro


JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA

Pindoretama/Ce 29 de Maio 2025